



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

15/03/2018

INDICE

| | |
|--|---------|
| 1. JORNAL ATOS E FATOS | |
| 1.1. DECISÕES..... | 1 - 2 |
| 2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 2.1. DECISÕES..... | 3 |
| 2.2. OUVIDORIA..... | 4 |
| 3. JORNAL EXTRA | |
| 3.1. DECISÕES..... | 5 |
| 3.2. JUÍZES..... | 6 - 7 |
| 3.3. VARA CRIMINAL..... | 8 |
| 4. JORNAL O DEBATE | |
| 4.1. CONVÊNIOS..... | 9 |
| 5. JORNAL O PROGRESSO | |
| 5.1. DESEMBARGADOR..... | 10 |
| 5.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... | 11 |
| 6. JORNAL O QUARTO PODER | |
| 6.1. COMARCAS..... | 12 |
| 6.2. DECISÕES..... | 13 - 14 |
| 7. JORNAL PEQUENO | |
| 7.1. COMARCAS..... | 15 |
| 7.2. DECISÕES..... | 16 |
| 7.3. EVENTOS..... | 17 |
| 7.4. JUÍZES..... | 18 - 19 |
| 7.5. VARA CRIMINAL..... | 20 - 21 |

**Fiscalização
de lei sobre
estacionamentos
privados é
necessária, diz
Pavão Filho**

PÁGINA 3

Fiscalização de lei sobre estacionamentos privados é necessária, diz Pavão Filho

Afirmando que sempre está vigilante ao seu papel de exercer a atribuição de legislador, o vereador Pavão Filho (PDT) volta a dizer que é necessário a fiscalização das leis. A afirmação do parlamentar pedetista está relacionada a Lei Municipal nº 6.113/2016, oriunda de projeto de sua autoria que garante a isenção da cobrança de taxas aos usuários, nos primeiros 30 minutos em estacionamentos privados.

Fazendo o acompanhamento do cumprimento da legislação, o vereador do PDT se reporta a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que manteve a eficácia da Lei 6.113/2016.

O veredito saiu no dia 28 do mês passado, em sessão plenária jurisdicional, finalizando o mérito da ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) im-

petrada pela ABRASCE (Associação Brasileira de Shopping Centers contra a Câmara Municipal de São Luís, requerendo a impugnação da lei.

Com a decisão do TJMA, os usuários ficam com a garantia da isenção nos primeiros 30 minutos que se mantiverem nos estacionamentos privados, a exemplo dos localizados em shoppings, hospitais, lojas, rodoviária, aeroporto e demais existentes no município.

Em caso do descumprimento da Lei 6.113/2016, qualquer pessoa poderá acionar a SEMFAZ (Secretaria Municipal de Fazenda), que deverá adotar as devidas providências. O estabelecimento infrator que descumprir este dispositivo legal poderá receber multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Pedido de liberdade de Bardal depende do TJ ou da Justiça Federal

Alteração na tramitação do processo que investiga a máfia do contrabando, que passou à esfera da Justiça Federal, depende agora de decisão superior

ISMAELARAÚJO
Da equipe de O Estado

A liberdade do ex-superintendente estadual de Investigações Criminais, delegado Thiago Bardal, passou a depender, desde ontem, de uma decisão do Tribunal de Justiça ou da Justiça Federal. Bardal foi preso no último dia 2, segundo o secretário de Segurança Pública Jefferson Portela, acusado de ser um dos líderes da organização criminosa especializada em contrabando de mercadorias, composta por policiais e políticos. Um cerco realizado pela Polícia Militar, na madrugada do dia 22 de fevereiro, prendeu parte desse bando em um sítio no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote, zona rural de São Luís.

O advogado de Bardal, Aldenor Rebouças Júnior, afirmou que até o fim da tarde de ontem a solicitação do pedido de liminar do habeas corpus do seu cliente não havia sido apreciada pelo desembargador Froz Sobrinho. Esse pedido anteriormente já havia passado pela desembargadora Nelma Celeste de Souza, que o redistribuiu, alegando que não fosse imputada qualquer ilegalidade por infringência ao princípio do juiz natural, bem como por considerar na espécie, hipótese que não deve ser apreciada em sede de plantão judicial.

Em se tratando do pedido de revogação da prisão preventiva de Bardal, de acordo com o advogado, vai ser analisado pela Justiça Federal devido o juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel de Oliveira, ter repassado esse caso a competência federal.

Ele disse que o juiz, na última terça-feira, confirmou que a carga apreendida em poder desses quadrilheiros era oriunda de outro país



Paulo Soares

Thiago Bardal, que não teve o seu pedido de habeas corpus apreciado

e o crime de contrabando ou descaminho é de competência da Justiça Federal. “A liberdade de Bardal, no momento, depende de uma decisão do Tribunal de Justiça ou da Justiça Federal”, explicou o advogado.

Transferência

O juiz Ronaldo Maciel de Oliveira concedeu entrevista à **Rádio Mirante AM** e declarou que remeteu ontem o processo da quadrilha de contrabando de uísque e cigarros para a Justiça Federal após confirmar que essa carga entrou no país de forma ilegal. “Por meio de uma perícia realizada pela Superintendência da Polícia Federal no Maranhão foi comprovado que os cigarros e os uísques são importados, mas antes já haviam sido periciados pelo Icrim”, declarou o magistrado.

Ele disse, ainda, que manteve as prisões de todos os acusados e deixando ao juiz federal a quem for distribuído o processo de decidir se serão revogadas ou não. “O processo foi encaminhando para a Justiça Federal e um novo juiz que vai tomar decisões, inclusive, sobre a

permanência das prisões dos acusados”, explicou o juiz.

Ronaldo Maciel de Oliveira afirmou que há grande possibilidade de haver mais pessoas envolvidas nesse crime, como informou o secretário de Segurança, Jefferson Portela. Segundo ele, o delegado-geral da Polícia Civil, Leonardo Diniz, e os coronéis da Polícia Militar, Frederico Pereira e Jorge Luongo, estiveram no seu gabinete, no Fórum Desembargador Sarmey Costa, no Calhau, apenas para pegar o mandado de prisão preventiva em desfavor do delegado Thiago Bardal. “É frequente delegados pegarem no meu gabinete a ordem de prisão dos acusados”, disse o magistrado.

Habeas corpus

A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça concedeu, no último dia 12, o habeas corpus ao advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, que, segundo a polícia, estava preso desde o último dia 2 sob suspeita de fazer parte dessa organização criminosa especializada em contrabando de mercadorias.

A decisão pelo deferimento do habeas corpus em favor do advogado Ricardo Belo foi da maioria dos desembargadores da Terceira Câmara Criminal e alegaram falta de materialidade dos autos, mas o relator do processo, Vicente de Paula, e a Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) haviam optado pela manutenção da prisão do acusado. Inclusive, o pedido de liminar desse habeas corpus tinha sido denegado anteriormente pelo desembargador plantonista, Kleber Costa Carvalho.

Presos

Ainda ontem, além do delegado Thiago Bardal, estavam presos, acusados de fazerem parte dessa organização criminosa, o ex-comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Antônio Eriverton Nunes de Araújo; soldado da Polícia Militar, Patrick Sérgio Moraes Martins; o coronel Reinaldo Elias Francalanci; o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho; o soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; o soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento e os civis José Carlos Gonçalves, Éder Carvalho Pereira, Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes, que estão em Pedrinhas.

Entenda o caso

Na madrugada do dia 22 de fevereiro, um cerco policial da Polícia Militar desarticulou uma organização criminosa especializada em contrabando de mercadorias oriunda do Suriname. A base desse bando era um sítio no povoado Arraial, no Quebra-Pote, onde foi presa parte do bando que foi conduzida à sede da Seccor, no bairro São Francisco. Ainda no local, foram apreendidas armas, munições, veículos e carga de cigarro e uísque, segundo a polícia, avaliada em torno de R\$ 2 milhões. ●

Audiência pública discute atuação do TJMA em São Bento

Evento teve por objetivo promover uma maior aproximação entre o tribunal e a população

A Ouvidoria do Poder Judiciário realizou, na terça-feira, 13, a primeira audiência pública de 2018, na Comarca de São Bento (entrância inicial), distante 285 km de São Luís. No Salão do Júri do Fórum Desembargador Arnaldo Miguel Campos, cerca de 150 pessoas compareceram à audiência, que visa promover uma maior aproximação entre a sociedade e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O ouvidor-geral, desembargador José Luiz Almeida, falou sobre os objetivos da Ouvidoria e de sua importância como um canal direto de comunicação com a sociedade ao receber sugestões e reclamações acerca de questões pertinentes à Justiça estadual. “A sociedade evoluiu e é mais conhecedora de seus direitos. Estamos preparados para ouvir o cidadão, conhecer melhor a realidade e levar as necessidades ao Tribunal de Justiça”, destacou.

José Luiz Almeida conduziu o evento, que contou com a participação do juiz titular da comarca, Ivis Monteiro Costa; do advogado Ruterram Martins (representante da OAB/MA, presidente da Subseção de Pinheiro); do procurador da Justiça de São Bento, Luís Barros; do presidente da Câmara de Vereadores do município, Iraney Rodrigues; e de representantes dos termos judiciários de Bacurituba e Palmeirândia, além de vereadores, conselheiros tutelares, agentes de saúde, professores, servidores judiciários e municipais,

entre outros.

O desembargador agradeceu a presença dos participantes e ressaltou a razão da escolha da comarca para a realização da primeira audiência pública do ano de 2018.

“Fizemos um levantamento estatístico na Ouvidoria, e São Bento apareceu como uma das comarcas mais reclamadas, por isso escolhemos iniciar os trabalhos das audiências por este município”, explicou o ouvidor, que também é presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desde o ano de 2012.

Solicitações

Durante a audiência pública, participantes destacaram a necessidade de instalação de uma segunda vara judicial, em razão da crescente demanda processual. Tal solicitação foi reforçada pelo juiz de Direito, Ivis Monteiro Costa, ao apontar que a Vara Única da comarca atende uma população de um pouco mais de 50 mil habitantes e que, na unidade, tramitam atualmente mais de 9.400 processos.

“Estou há quatro meses como titular da comarca e já julgamos 478 processos em 231 audiências realizadas. A prioridade é diminuir o acervo processual, dando uma resposta à população quanto à demora processual. Para isto, estamos trabalhando com a ideia de realizar mutirões, balcões de negócios, entre outras atividades, com o apoio do tribunal”, disse. ●

Fiscalização de lei sobre estacionamentos é necessária, diz Pavão

Afirmando que sempre está vigilante ao seu papel de exercer a atribuição de legislador, o vereador Pavão Filho (PDT) volta a dizer que é necessário a fiscalização das leis. A afirmação do parlamentar pedetista está relacionada a Lei Municipal nº 6.113/2016, oriunda de projeto de sua autoria que garante a isenção da cobrança de taxas aos usuários, nos primeiros 30 minutos em estacio-

namentos privativos.

Fazendo o acompanhamento do cumprimento da legislação, o vereador do PDT se reporta a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que manteve a eficácia da Lei 6.113/2016.

O veredito saiu no dia 28 do mês passado, em sessão plenária jurisdicional, finalizando o mérito da ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) im-

petrada pela ABRASCE (Associação Brasileira de Shopping Centers contra a Câmara Municipal de São Luís, requerendo a impugnação da lei.

Com a decisão do TJMA, os usuários ficam com a garantia da isenção nos primeiros 30 minutos que se mantiverem nos estacionamentos privados, a exemplo dos localizados em shoppings, hospitais, lojas, rodoviária, aeroporto e demais

existentes no município.

Em caso do descumprimento da Lei 6.113/2016, qualquer pessoa poderá acionar a SEMFAZ (Secretaria Municipal de Fazenda), que deverá adotar as devidas providências. O estabelecimento infrator que descumprir este dispositivo legal poderá receber multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Texto: Alteré Bernardino

FILHO DE PREFEITO É PRESO COM CARGA DE CIGARROS

PÁGINA 7



CIGARRO APREENDIDO PODE TER LIGAÇÃO COM A QUADRILHA PRESA PELO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA JEFFERSON PORTELA

CONTRABANDO

Filho de prefeito é preso com carga de cigarros avaliada em R\$ 1 milhão

A prisão do jovem Domingos Foicinha Neto, de 23 anos, filho adotivo do prefeito de Apicum Açu, Cláudio Luís Lima Cunha (PV), com uma carga de cigarros avaliada em R\$ 1 milhão, pode ter conexão com a quadrilha de contrabandistas desbaratada recentemente pela Polícia Civil do Maranhão. Todas as informações sobre esse caso já estão sendo repassadas para a Justiça Federal, que está assumindo o cargo a partir da decisão desta terça-feira do juiz Ronaldo Maciel.

Domingos Neto foi preso em companhia de Rodolfo Romero Ferreira Oliveira, 26 anos, no dia 12 de fevereiro de 2016, na cidade de Cururupu, durante uma operação realizada pela Polícia Militar do estado. Com eles, a polícia apreendeu um Ford Fiesta sedan e dois caminhões carregados de cigarros contrabandeados. A carga continha 24 mil e 400 caixas de cigarros e foi avaliada em mais de R\$ 1 milhão.

Durante depoimento, Rodolfo Romero afirmou ser filho adotivo do prefeito de Apicum-Açu, Cláudio Luís Lima Cunha (PV), e que os dois caminhões utilizados no contrabando eram alugados



A descoberta complica mais ainda Thiago Bardal

para a Prefeitura. Cláudio Cunha elegeu-se em 2008 e reelegeu-se em 2016.

A dupla presa não afirmou qual seria o destino da mercadoria; apenas afirmou terem sido contratados por um homem conhecido como 'Dico'.

Logo que foram presos, os dois jovens entraram em contato com três advogados. Ficaram presos por menos de uma semana.

A carga apreendida, os dois caminhões e o Fiesta foram levados para a Delegacia de Polícia de Cururupu.

Como pode haver conec-

xão entre os dois casos, a Secretaria da Segurança Pública, por meio do secretário Jefferson Portela, segundo uma fonte da própria SSP, está repassando todas as informações para a Justiça Federal, agora encarregada do processo.

SUMIÇO DE CARGA -

Uma carga grande de cigarros apreendida em Viana, na Baixada Ocidental Maranhense, sumiu junto com os autos do inquérito instaurado no município. O fato acaba de ser descoberto, nas investigações sobre a quadrilha de

contrabandistas desbaratada pela Polícia Civil que a partir de agora vão estar na esfera federal, conforme decisão desta terça-feira do juiz Ronaldo Maciel.

A carga foi apreendida no ano passado, sendo lavrado flagrante pelo delegado de Viana contra o condutor do produto, identificado como Egídio ('Diabo Louro').

Segundo apurou a investigação, antes de ser encaminhada para a Justiça Federal, o que está acontecendo nesta quarta-feira, o então superintendente estadual de investigações criminais, Thiago Bardal, solicitou ao delegado que encaminhasse a carga e os autos para São Luís. O produto apreendido e os autos do inquérito iniciado em Viana desapareceram.

Segundo apuração, foram 44 caixas de cigarros apreendidas, sendo a prisão do condutor e a apreensão da carga feitas pela Polícia Militar, que fez o devido encaminhamento para a Delegacia Regional.

"Não sabemos o destino dos produtos nem dos autos do inquérito iniciado em Viana", disse ao blog uma fonte da Secretaria da Segurança Pública.

Tribunal do Júri: acusado de homicídio é absolvido em Santa Inês

A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 4ª Vara de Santa Inês, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri nessa terça-feira (13). O réu foi Paulo Ricardo Coqueiro, acusado de ter praticado crime de homicídio contra a vítima Ruideglan da Silva Lima, a golpe de faca. A sessão aconteceu no salão do júri do Fórum de Santa Inês, e o Conselho de Sentença decidiu absolver o réu Paulo Ricardo Coqueiro.

De acordo com a denún-

cia, o crime ocorreu em 17 de julho de 2015, no Bar do Pantico, estabelecimento situado no município sede da comarca de Santa Inês.

Narra o inquérito que vítima e acusado estavam no bar ingerido bebidas alcoólicas juntos. O motivo do desentendimento não foi devidamente esclarecido, e Paulo Ricardo Coqueiro teria desferido o golpe de faca na região do tórax de Ruideglan. A vítima ainda foi socorrida, mas não re-

sistiu, vindo a falecer horas depois.

Na época do homicídio, o acusado foi preso em flagrante. Em seu interrogatório, o réu negou veementemente a autoria do delito. A defesa alegou junto aos jurados a ausência de indícios de autoria do crime imputado ao réu. Além da magistrada, atuaram na sessão do Tribunal do Júri o promotor José Artur Del Toso Júnior e o defensor público Uallasse Rocha Lozeiro.

MARANHÃO

Governo promove seminário sobre saúde mental no Sistema Penitenciário

A saúde mental no Sistema Penitenciário do Maranhão foi tema de seminário realizado, pelo Governo do Estado, por meio das secretarias de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e de Saúde (SES). A iniciativa contou com a parceria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

O seminário, que ocorreu no auditório da Academia de Gestão Penitenciária (AGPEN), localizada no Outeiro da Cruz, foi destinado

aos servidores do sistema prisional, da SES e, também, da equipe do TJ-MA que acompanha pessoas com transtorno mental em conflito com a lei.

A proposta do evento, que aconteceu pela manhã e tarde, foi para alinhar as ações de trabalho para atender, de forma mais eficaz, as Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) com suspeita de transtorno mental e/ou que já têm o distúrbio confirmado por laudos médicos atesta-

dos ao sistema prisional.

Na abertura do seminário, o gestor de Atendimento e Humanização Penitenciária (UGAHP) da SEAP, Rafael Moura, falou sobre as ações de saúde mental realizadas nas unidades prisionais situadas na Região Metropolitana de São Luís. Hoje, já são quatro núcleos de saúde, dois deles no Complexo Penitenciário São Luís.

“Esses núcleos são compostos por uma equipe de médicos, enfermeiros e téc-

nicos, que atendem, diariamente, cerca de 60 internos do sistema prisional. Além disso, temos equipes de especialistas em psicologia que prestam assistência aos dependentes químicos, por meio do Projeto Nova Vida, que já atende 10 unidades prisionais da capital São Luís”, disse Moura.

A supervisora de Saúde da SEAP, Iolice Ribeiro, ministrou palestra sobre os cuidados oferecidos aos internos com distúrbios mentais.

Fora da Pauta

Willian Marinho

williamarinho@hotmail.com

Cidadania

A Câmara Municipal de Imperatriz procede a entrega, nesta quinta (15), do título de Cidadão Imperatrizense ao desembargador Lourival Serejo e ao padre Francisco Lima. Os títulos seriam entregues ano passado, mas em virtude dos agraciados estarem ausentes da cidade, receberão agora. Parabéns aos agraciados, fizeram por merecer.

Caravana Arte e Cidadania realiza primeira edição do ano nesta quinta-feira

A primeira edição de 2018 do projeto Caravana Arte e Cidadania nas Escolas será concluída, nesta quinta-feira, 15, um dia antes do previsto, às 16h, na Escola Municipal Tocantins, Rua Simplício Moreira, Centro. Promovido pela Fundação Cultural, em parceria com a Vara da Infância e Juventude, evento, contabiliza sucesso em edições anteriores e consiste em levar palestras sobre cidadania, combate às drogas, além de incentivo a leitura, contação de histórias, recitação de poesias, oficinas de danças regionais e música.

Conforme a programação divulgada há cerca de um mês pelo coordenador do projeto, o folclorista e produtor cultural, Osório Neto, nove escolas vão receber a programação no primeiro semestre deste ano que são elas: Tocantins, Frei Manoel Procópio; Costa e

Silva; Elisa Nunes; João Silva; Darcy Ribeiro; Juracy Rodrigues; Sinopse e Guilherme Dourado.

Para o segundo semestre, a meta será atender as escolas municipais localizadas em áreas a partir da BR-010, na Vila Nova e Vila Cafeteira.

O Projeto

O projeto Caravana Arte e

Cidadania nas Escolas é coordenado pelo presidente da Fundação Cultural, José Carneiro Santos Buzuca, que afirma ser "um projeto para revelar alunos que possuem o dom da arte, seja na poesia, pintura, arte cênica, música, canto, dança, entre outras manifestações artísticas e culturais".
(João Rodrigues-Ascom)

Edmara Silva



Projeto revela talento de alunos que possuem o dom da arte em diferentes áreas

Bequimão

Justiça determina reintegração de servidores municipais

A demissão ilegal de servidores públicos do Município de Bequimão motivou o Ministério Público do Maranhão a questionar, em 2013, por meio de Ação Civil Pública (ACP), os atos do Poder Executivo municipal. Em 24 de janeiro deste ano, quase cinco anos depois, a Justiça determinou a suspensão das demissões ilegais e a reintegração dos funcionários públicos.

A Prefeitura de Bequimão foi notificada em 6 de março e tem o prazo máximo de dois meses para reiniciar as reintegrações, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. A ACP foi ajuizada pela promotora de justiça Rita de Cássia Pereira Souza. A atual titular da comarca é a promotora de justiça Raquel Madeira Reis.

O Poder Judiciário determinou que seja feito, em um mês, o cadastramento dos servidores, com indicação do vínculo, cargo, lotação, carga-horária e turno. O Município de Bequimão foi conde-

nado, a título de danos morais sociais, a instituir, em seis meses, setor específico para a gerência de pessoal. Caso as medidas sejam descumpridas, será aplicada multa de R\$ 5 mil.

A Justiça considerou inconstitucional o Decreto nº 01/2013, de 2 de janeiro de 2013, expedido pelo Poder Executivo municipal, que determinou a exoneração dos funcionários públicos, tendo em vista que o ato normativo se mostra "além do poder regulamentar e afronta o direito fundamental ao devido processo administrativo", afirmou, na decisão, a juíza Michelle Amorim Souza.

HISTÓRICO - Em 2007, foi realizado um concurso público para o quadro de pessoal do município, cujas nomeações tiveram fortes indícios de irregularidades, pois não teriam seguido a ordem de classificação no certame e seriam em número superior ao de cargos previstos.

Em janeiro de 2009, o então prefeito Antonio Diniz Braga Neto editou um decreto que tornou sem efeito as nomeações, levando à demissão de mais de uma centena de servidores públicos sem que houvesse uma análise da legalidade de cada uma das nomeações. Os servidores procuraram a Justiça e, no final de 2012, conseguiram uma decisão para que fossem reintegrados aos cargos e recebessem os vencimentos do período em que permaneceram afastados.

Em novembro de 2012, Antonio Diniz estendeu os efeitos da decisão judicial às pessoas que não haviam ajuizado ações, seja por desconhecimento dos direitos ou por falta de condições financeiras para pagar um advogado.

No início de 2013, no entanto, o prefeito eleito, Antonio José Martins, editou um novo decreto, que "tomou sem efeito as nomeações feitas entre 7 de julho de 2012 até

31 de dezembro de 2012, ressaltadas aquelas que foram feitas em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado". O documento determinava, ainda, uma auditoria na folha salarial, evitando pagamentos indevidos.

A Promotoria de Justiça, no entanto, ressaltou que nenhum servidor foi nomeado, e sim reintegrado. O então prefeito entendeu que o seu antecessor havia nomeado tais servidores e, em razão disso, os afastou de suas funções.

À época, foi iniciado um processo de cadastramento do funcionalismo no qual vários servidores afirmaram terem sido constrangidos e humilhados. A documentação apresentada por eles não teria sido aceita, sem nenhuma justificativa, e não lhes foi dado nenhum comprovante de comparecimento ao cadastramento. O Município anunciou que os servidores sem cadastramento seriam automaticamente demitidos.

**Fiscalização de lei
sobre estacionamentos
privados é necessária,
diz Pavão Filho**

Página 3

Fiscalização de lei sobre estacionamentos privados é necessária, diz Pavão Filho

Afirmado que sempre está vigilante ao seu papel de exercer a atribuição de legislador, o vereador Pavão Filho (PDT) volta a dizer que é necessário a fiscalização das leis. A afirmação do parlamentar pedetista está relacionada a Lei Municipal nº 6.113/2016, oriunda de projeto de sua autoria que garante a isenção da cobrança de taxas aos usuários, nos primeiros 30 minutos em estacionamentos privados.

Fazendo o acompanhamento do cumprimento da legislação, o vereador do PDT se reporta a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que manteve a eficácia da Lei 6.113/2016.

O veredito saiu no dia 28 do mês passado, em sessão plenária jurisdicional, finalizando o mérito da ADIN (Ação Direta de Inconstitu-

cionalidade) impetrada pela ABRASCE (Associação Brasileira de Shopping Centers contra a Câmara Municipal de São Luís, requerendo a impugnação da lei.

Com a decisão do TJMA, os usuários ficam com a garantia da isenção nos primeiros 30 minutos que se mantiverem nos estacionamentos privados, a exemplo dos localizados em shoppings, hospitais, lojas, rodoviária, aeroporto e demais existentes no município.

Em caso do descumprimento da Lei 6.113/2016, qualquer pessoa poderá acionar a SEMFAZ (Secretaria Municipal de Fazenda), que deverá adotar as devidas providências. O estabelecimento infrator que descumprir este dispositivo legal poderá receber multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sobe/Desce

Desce

Um laboratório que errou no diagnóstico de exame de urina de uma menina foi condenado pela 2ª Vara da Comarca de Coroatá. A Justiça entendeu que todas as circunstâncias colocadas no processo apontam para o fornecimento de um serviço defeituoso ao consumidor, o que gera a responsabilização da empresa pelos danos provocados, independentemente da verificação de sua culpa, nos termos do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor.

Vereador defende fiscalização em estacionamentos privados de SL

O vereador Pavão Filho (PDT) defendeu a necessidade da fiscalização das leis nos estacionamento privados de São Luís. A afirmação está relacionada a Lei Municipal nº 6.113/2016, oriunda de projeto de sua autoria, que garante a isenção da cobrança de taxas aos usuários, nos primeiros 30 minutos em estacionamentos privativos. O vereador se reporta à decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve a eficácia da Lei 6.113/2016. O veredito saiu no dia 28 do mês passado, em sessão plenária jurisdicional. Com a decisão do TJMA, os usuários ficam com a garantia da isenção de pagamento nos primeiros 30 minutos que se mantiverem nos estacionamentos privados (shoppings, hospitais, lojas, rodoviária, aeroporto, entre outros).

Evento voltado para empresários acontece hoje

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove nesta quinta (15), no auditório da Fiema, a partir das 9h, a primeira edição do "Diálogo sobre Conciliação", evento voltado para empresários e aberto ao público. A iniciativa é idealizada pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, em parceria com a Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial (CBMAE) e apoio do Tribunal Regional do Trabalho (TRT/MA), Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema), Fecomércio, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Associação Comercial (ACM), Cemar e Sebrae. O evento visa estimular a política nacional

de tratamento adequado de conflitos de interesses, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresentando a atuação do Judiciário maranhense no tratamento das questões relacionadas ao setor produtivo do Estado, por meio da conciliação, mediação e arbitragem – instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Na programação, das 9h às 12h, as instituições parceiras apresentarão os investimentos feitos para incentivar a política de conciliação junto aos seus usuários, tais como eventos, prepostos (funcionários) de empresas, chats, plataformas digitais, aplicativo e outros.

Últimas Notícias

Senado aprova quarentena de 3 anos para ex-juízes e ex-procuradores advogarem

O plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (14) um projeto que obriga integrantes da magistratura e do Ministério Público cumprirem uma quarentena de três anos antes de exercerem advocacia privada. Para ter validade, a proposta precisa agora do aval da Câmara dos Deputados.

O projeto aprovado nesta quarta modifica o estatuto da advocacia. O objetivo, de acordo com o autor, é evitar que integrantes do Ministério Público ou da magistratura utilizem informações privilegiadas obtidas em função dos cargos que ocupavam em benefício da atuação na advocacia.

O texto foi proposto pelo senador

Ataídes Oliveira (PSDB-TO) depois da polêmica gerada pela atuação do ex-procurador Marcelo Miller. Integrante da Lava Jato, ele deixou o Ministério Público no início de 2017 e logo em seguida ingressou no escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe.

Miller é suspeito de ter atuado na defesa do grupo JBS pelo escritório quando ainda integrava o Ministério Público Federal. Ao defender o projeto, Ataídes disse que uma emenda à Constituição já previa essa proibição, mas que a norma não foi cumprida por falta de regulamentação. Ele falou que a omissão legislativa resultou em “abusos” e citou o exemplo de Miller.

Caso abafado

CARGA CONTRABANDEADA SOME COM OS AUTOS DE INQUÉRITO DEPOIS DE SER APREENDIDA NO MARANHÃO

FOTOSIARQUIVO



O ex-titular da Seic Thiago Bardal pediu a transferência da carga e dos autos do inquérito para São Luís; Jefferson Portela está encaminhando todas as informações para a esfera federal

Prisão de filho de prefeito com carga de cigarros avaliada em R\$ 1 milhão pode ter conexão com quadrilha desbaratada

Uma carga grande de cigarros apreendida em Viana, na Baixada Ocidental Maranhense, sumiu junto com os autos do inquérito instaurado no município. O fato acaba de ser descoberto, nas investigações sobre a quadrilha de contrabandistas desbaratada pela Polícia Civil que a partir de agora vão estar na esfera federal, conforme decisão desta terça-

feira do juiz Ronaldo Maciel. Por outro lado, a prisão do jovem Domingos Foicinha Neto, de 23 anos, filho adotivo do prefeito de Apicum Açu, Cláudio Luís Lima Cunha (PV), com uma carga de cigarros avaliada em R\$ 1 milhão, pode ter conexão com a quadrilha de contrabandistas desbaratada recentemente pela Polícia Civil.

PÁG. 12 [C1]

Contrabando

Investigação aponta sumiço de carga apreendida na Baixada e autos de inquéritos

NELSON MELO

Ainda no desenrolar das investigações sobre a quadrilha de contrabandistas desarticulada no dia 22 de fevereiro deste ano em São Luís, foi descoberto que uma carga grande de cigarros, que havia sido apreendida em Viana, na Baixada Maranhense, no ano de 2017, simplesmente desapareceu. Também sumiram, misteriosamente, os autos do inquérito instaurado naquele município.

De acordo com o apurado nas investigações feitas pela Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor), a carga foi apreendida no ano passado, sendo que todo o procedimento de flagrante foi realizado na Delegacia Regional de Viana. Na época, o condutor do caminhão no qual a mercadoria era transportada, de nome Egídio ou "Diabo Louro", foi autuado. Ainda conforme o apurado, o então superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal, teria solicitado ao delegado de lá que encaminhasse os produtos recolhidos a São Luís. Porém, a mercadoria (totalizando 44 caixas de cigarro) nunca mais foi vista, assim como os autos do inquérito feito em Viana.

CASO ENCAMINHADO À JUSTIÇA FEDERAL

Em decisão proferida na noite de terça-feira (13), o juiz Ronaldo Maciel, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, determinou o encaminhamento dos autos de investigação sobre a quadrilha de contrabandistas para a Justiça Federal. O magistrado declarou incompetência da Justiça Estadual para continuar julgando este caso, que já resultou na prisão de várias



GILSON FERREIRA

Carga apreendida e autos do inquérito foram transferidos para São Luís a pedido do delegado Thiago Bardal

pessoas, incluindo o delegado Thiago Matos Bardal. Para determinar esse encaminhamento, o magistrado levou em consideração que a mercadoria (cigarro e bebidas) apreendida pela polícia em três galpões na zona rural de São Luís é oriunda do exterior, tendo sido introduzida no território nacional clandestinamente, conforme os peritos da Polícia Federal (PF) apuraram. Por esse motivo, o caso deve ser julgado

pela Justiça Federal. Entretanto, Ronaldo Maciel manteve a prisão preventiva dos suspeitos, sendo que a revogação destas prisões dependerá do juiz federal que assumir o processo.

ENTENDA O CASO

Por volta da meia-noite do dia 22 de fevereiro, foram presos o major Luciano Fábio Farias Rangel, o 2º sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho e o soldado Fernando Paiva Moraes. O ex-vice-prefeito de São Mateus,

Rogério Sousa Garcia, também foi preso. Ele foi apontado como o articulador de todas as operações que aconteciam no sítio do Quebra Pote, que era a porta de entrada do contrabando. A operação apreendeu diversas armas, drogas e contrabando. Além do sítio, os materiais foram localizados em duas carretas, dois galpões e outros veículos menores.

Além desses já citados, foram presos outros envolvidos, como o tenente-coronel Eriverton Nunes Araújo, ex-comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (BPM), que foi encontrado em Belém, no Pará, e também tinha contra si mandado de prisão preventiva. Ele chegou a São Luís em um helicóptero do Centro Tático Aéreo (CTA) no dia 7 deste mês. Bem como foi preso o advogado Ricardo Jefferson Muniz Bello. Este, porém, foi solto na segunda-feira (12) após habeas corpus concedido a ele pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA).

Até agora, 16 pessoas foram presas por envolvimento no esquema do contrabando, sendo oito policiais militares, entre oficiais e praças.

Quadrilha desarticulada pode ter conexão com prisão do filho de prefeito

A investigação também está apurando se existe uma conexão entre a quadrilha de contrabandistas e um fato ocorrido em 12 de fevereiro de 2016, na cidade de Cururupu, na Baixada Maranhense, quando a Polícia Militar prendeu Domingos Foicinha Neto, 23, filho adotivo do prefeito de Apicum-Açu, Cláudio Luís Lima Cunha (PV). Naquela data, os policiais apreenderam uma carga de cigarros avaliada em R\$ 1 milhão. Domingos foi capturado juntamente com Rodolfo Romero Ferreira Oliveira, 26, sendo que a polícia

apreendeu um Ford Fiesta Sedan e dois caminhões (alugados para a Prefeitura de Apicum-Açu) repletos de cigarros contrabandeados. Dentro dos veículos de carga, havia 400 caixas do produto. Em depoimento, os dois negaram serem donos da mercadoria e apenas disseram que foram contratados por um homem conhecido como "Dico". Essas informações estão sendo repassadas pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP) para a Justiça Federal.